



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **Emenda nº 011/2017**
Súmula: Apresenta emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 025/2017, que tem por súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável dos vereadores Roberto Leal e Sandro Dias e voto contrário do vereador Arvinho.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11 / 09 / 17

Secretário